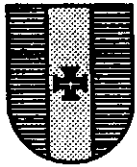


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 12

Sexta - feira, 5 de Fevereiro de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declarações

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração nº 44

De harmonia com o disposto no nº 4, do Artigo 8º, do Decreto Regulamentar Regional nº7/92/M, de 23 de Março e nos termos dos nºs 7 e 8, do Artigo 9º, do Decreto-Lei nº 62/92, de 21 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1992 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	Alia		Reforços ou Inscrições	Anulações
		Secretaria Regional da Economia Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola Recostas Correntes		
04		Rendimentos da propriedade		
04.04		Juros - Instituições de crédito	25 000	
05		Transferências		
05.01		Sector Público		
05.01.03		Serviços autónomos		
		.Transf. do INGA, provenientes de Dir. Niveladores		150 000
05.02		Administrações públicas		
05.02.01		Secretaria Regional da Economia	100 000	
05.02.02		Transf. do INGA, provenientes de Direitos Niveladores	150 000	
06		Venda de bens e serviços correntes		
06.02		Venda de bens não duradouros		
06.02.01		Administrações públicas		24 000
		Recostas de Capital		
10		Activos financeiros		
10.15		Outros activos financeiros	7 500	
14		Reposições não abatidas nos pagamentos	100	
Total			282 600	174 000

Na Despesa :

CLAS. ECON.			DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	Alia	CLASSIF. FUNCIONAL		Reforços ou Inscrições	Anulações
			Secretaria Regional da Economia Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.03		8.01.0	Consumos de secretaria		80
02.01.04		8.01.0	Material de cultura		80
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros	160	
02.02			Bens não duradouros		
02.02.02		8.01.0	Combustíveis e lubrificantes		200
A transportar			160		360

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	Alim	FUNCIONAL		Reforços ou Inscricões	Anulações
			Secretaria Regional da Economia Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola Despesas Correntes		
			Transporte	160	360
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações		50
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens	600	
02.03.06		8.01.0	Comunicações		50
02.03.07		8.01.0	Transportes		1 000
02.03.08		8.01.0	Representações dos serviços		350
02.03.09		8.01.0	Seguros		250
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	1 300	
05			Subsídios		
05.01			Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
05.01.01			Empresas públicas, equiparadas ou participadas		
05.01.01	A	8.01.0	Subsídios aos transportes de cereais e outros		2 700
05.01.01	B	8.01.0	Subsídios à exploração a empresas do ramo agro-alimentar		50 000
05.01.01	D	8.01.0	Acções de intervenção dos mercados agrícolas	190 000	
05.01.02			Empresas privadas		
05.01.02	A	8.01.0	Subsídios aos transportes de rações e outros		45 000
05.01.02	B	8.01.0	Subs. cons. gasól. e outros comb. na agric.(Port.239/91,a)	5 000	
06			Outras Despesas Correntes		
06.03			Diversas		
06.03.00	A	8.01.0	Acções de apoio e promoção dos produtos agro-pecuários	4 000	
06.03.00	B	8.01.0	Impostos indirectos - IVA	6 000	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03		8.01.0	Edifícios	300	
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento	1 000	
			Total	208 360	99 760

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 23 de Novembro de 1992.

O DIRECTOR REGIONAL,

António Valério de Souza

Declaração nº 64

De harmonia com o disposto no nº 4, do Artigo 8º, do Decreto Regulamentar Regional nº7/92/M, de 23 de Março e nos termos dos nºs 7 e 8, do Artigo 9º, do Decreto-Lei nº 62 /92, de 21 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1992 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Origens:

CLAS. ECO.		DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	Reforços ou Inscricões		Anulações	
		Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Direcção Regional de Saúde Pública		
7.		Proveitos por Natureza		
7.4.1.		Subsídios destinados à Exploração - S.R.A.S.	200 000	
		Total	200 000	0

Aplicações:

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	Alín			Reforços ou Inscricões	Anulações
			Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Direcção Regional de Saúde Pública		
3.1.			Compras		
3.1.2.4.1		4.01.0	Produtos farmacêuticos	2 000	
3.1.2.4.2		4.01.0	Material de consumo clínico		300
3.1.2.4.3		4.01.0	Produtos alimentares		500
3.1.2.4.6		4.01.0	Material de manutenção e conservação	10	
6.			Custos por Natureza		
6.2.1.		4.01.0	Sub-Contratos - Assistência ambulatória		100
6.2.2.		4.01.0	Sub-Contratos - Meios complem. diagnóstico	10 080	
6.2.3.		4.01.0	Sub-Contratos - Meios Complem. Terapêutica		3 400
6.2.4.		4.01.0	Sub-Contratos - Produtos Vendidos por Farmácia	167 000	
6.2.5.		4.01.0	Sub-Contratos - Internamentos	114 373	
6.2.6.		4.01.0	Sub-Contratos - Transp. de Doentes e Estadia	7 350	
6.2.7.		4.01.0	Sub-Contratos - Apar. Compl. de Terapêutica	2 430	
6.2.9.		4.01.0	Sub-Contratos - Outros sub-contratos	6 500	
6.3.1.		4.01.0	Fornecimentos de terceiros		5 000
6.3.2.		4.01.0	Serviços de terceiros (I)	5 000	
6.3.3.		4.01.0	Serviços de terceiros (II)		1 000
6.5.1.		4.01.0	Remunerações a gestores		27 203
6.5.3.		4.01.0	Remunerações adicionais		29 903
6.5.4.		4.01.0	Encargos sobre remunerações		5 829
6.5.7.		4.01.0	Seguro de acidente no trabalho doen. profissional		370
6.5.9.		4.01.0	Outras despesas com o pessoal		21 600
6.6.		4.01.0	Despesas financeiras		12 000
6.7.		4.01.0	Outras despesas e encargos	30	
8.			Resultados		
8.2.		4.01.0	Resultados extraordinários do exercício		30
8.3.8.		4.01.0	Resultados de exerc. anter. - Outras perdas		7 443
			Pessoal		
			Outras despesas correntes		95
			Total	314 773	114 773

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 31 de Dezembro de 1992.

O DIRECTOR REGIONAL,

António Valério de Souza

Declaração n.º 65

De harmonia com o disposto no n.º 4, do Artigo 8.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/92/M, de 23 de Março e nos termos dos n.ºs 7 e 8, do Artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 62/92, de 21 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1992 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Despesa :			unid.: contos		
CLAS. ECON. Código	Alfa	CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
			Secretaria Regional da Economia Direcção Regional da Agricultura 01 - Programa de acção florestal Despesas de capital		
08			Transferências de capital		
08.03			Administrações privadas		
08.03.01		8.02.1	Instituições particulares	10 800	
08.06			Famílias		
08.06.01		8.02.1	Empresas individuais		10 000
08.06.02		8.02.1	Particulares		800
			03 - Programa de construção e melhoramento dos caminhos de acesso às explor. agro-silvo-pecuárias Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		8.02.1	Construções diversas		38 398
08			Transferências de capital		
08.02			Administração pública		
08.02.05		8.02.1	Administração local - Regiões Autónomas	53 128	
08.06			Famílias		
08.06.02		8.02.1	Particulares	5 020	
			04 - Electrificação rural Despesas de capital		
08			Transferências de capital		
08.01			Sociedades e quase sociedades não financeiras		
08.01.01		8.02.1	Empresas públicas		2 000
08.06			Famílias		
08.06.02		8.02.1	Particulares	2 000	
			06 - Prog. de reest. e reconv. da cultura da bananeira Despesas de capital		
08			Transferências de capital		
08.01			Sociedades e quase sociedades não financeiras		
08.01.02		8.02.1	Empresas privadas	3 500	
08.06			Famílias		
08.06.02		8.02.1	Particulares		3 500
			08 - Programa de renov. e benef. dos regad. tradicionais Despesas de capital		
08			Transferências de capital		
08.03			Administrações privadas		
08.03.01		8.02.1	Instituições particulares	21 134	
			12 - Programa de estruturas de investigação e desenvolvimento experimental e de demonstração Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		8.02.1	Construções diversas		40 884
Total				95 582	95 582

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 31 de Dezembro de 1992.

O DIRECTOR REGIONAL,

António Valério de Souza

Preço deste número: 28\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p>ASSINATURAS</p>	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
	<p>Completa (Ano) ... 7 126\$00 (Semestral) 3 568\$00 Cada Série " ... 2 326\$00 " 1 180\$00</p> <p>Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/94, de 31 de Dezembro)</p>	

Execução gráfica "Jornal Oficial"